CONSELHO GERAL

Reunião de 30/04/2020

SÍNTESE DOS ASSUNTOS ABORDADOS E DELIBERAÇÕES

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS ÚLTIMAS REUNIÕES.

As atas referentes às reuniões de dezembro e 30 de abril do corrente ano foram **aprovadas por todos os presentes, com a abstenção dos Conselheiros que não estiveram presentes nessas reuniões.**

PONTO 2 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GERÊNCIA RELATIVO AO ANO 2019.

O **documento foi aprovado por unanimidade**, destacando-se a sugestão de que o lucro acumulado, resultado de uma boa gestão, seja utilizado para colmatação das necessidades do agrupamento, nomeadamente na melhoria do material informático.

PONTO 3 – Análise do processo de implementação do Ensino à Distância desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas da Abelheira, verificando-se que a proposta deste ponto, apresentada por via eletrónica pelo Conselheiro Jorge Braga, pretendia a análise prévia do Plano de E@D, que neste momento já está a ser implementado, considerou-se que a discussão deste ponto deixou de fazer sentido, reservando-se a mesma para uma ulterior avaliação do processo.

PONTO 4 Análise do requerimento o requerimento apresentado pelo professor Luís Sottomaior Braga pedindo a invalidade do atual regulamento interno. Da análise deste requerimento, ficou patente que, independentemente das dúvidas que

possam existir quanto à necessidade ou não de consulta pública para aprovação de um regulamento interno, esta deve ser efetivada dado que implica uma maior participação da comunidade educativa e um incremento da vivência democrática. Assim, e tendo em conta que nesta mesma reunião foi manifestado pelo Diretor do Agrupamento vontade e necessidade de proceder a alterações no Regulamento Interno, foi sugerido ao Diretor, enquanto Presidente do Conselho Pedagógico, que esse processo seja iniciado e que o mesmo seja acompanhado da respetiva consulta pública em conjunto com os outros procedimentos indicados no CPA relativos à elaboração e aprovação de um regulamento. Esta recomendação obteve a aprovação de todos os Conselheiros presentes.

Dada a existência de diferentes opiniões quanto à necessidade de Consulta Pública para um Regulamento Interno, conforme é inclusive expresso no requerimento em análise, foi votada uma proposta para se proceder ao pedido de um parecer jurídico à DGEST no sentido de se clarificar este ponto. Esta proposta teve nove votos favoráveis e dois votos contra por considerarem que, uma vez que já se decidiu fazer a consulta pública e todos os procedimentos do CPA, não faz sentido consultar uma outra entidade sobre a necessidade desse procedimento.

OUTROS ASSUNTOS - não foi discutido ou apresentado qualquer assunto.

Viana do Castelo, 4 de abril de 2020.

.

O Presidente — O Secretário

José Carlos Sendim — Maria Conceição Gama